

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que o presente Termo Aditivo nº 2019043803

placard próprio desta Prefeitura

termos do Art. 118 cap.

Orgânica do Município de C.

Catalão, 17/03/2020

Comissão de Licitação

3º Termo aditivo ao Contrato de Locação nº 74/2017 celebrado entre o Município de Catalão e Lídia Gebrim Daameche (Imobiliária Savana Ltda) nos termos da Dispensa de Licitação nº 046/2017.

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**LOCADOR: LÍDIA GEBRIM DAAMECHE**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 918.697.141-72, neste ato representada por **IMOBILIARIA SAVANA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.759.621/0001-53, CRECI J 4598, 5ª região, situada na Rua Americano do Brasil, nº 54 - C, Centro, Catalão - GO, por sua vez representada por **Melissa Dias Ribeiro Borges**, brasileira, casada, gerente, CPF nº 795.059.961-87 e RG 3.509.280 SSP - GO, residente e domiciliada em Catalão - GO

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 20 de fevereiro de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 046/2017, oriundo do processo administrativo 2017002856, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação e Cláusula Décima - Do Reajuste do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e o reajuste** do contrato para locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida 20 de Agosto, nº 1857, Catalão - GO, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **01/01/2020 a 31/12/2020**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:**

3.1. Em atendimento ao reajuste oficial autorizado, cujo índice aplicado na data de repactuação foi o IGPM/FGV, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais) e valor total de **R\$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), correspondente a 3,99 % de percentual.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda: 01.3013.11.334.4019.4130-339039.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

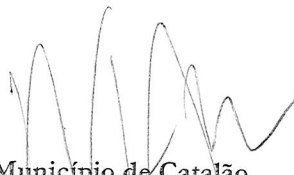
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
Município de Catalão  
Nelson Martins Fayad  
Secretário de Administração  
Locatário

  
Imobiliária Savana Ltda  
P/P Melissa Dias Ribeiro Borges  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: João Vitor da Augusta

CPF: 064.890.052 - 74

2.   
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 023.395.031-16